



5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017-TP-SEMSAS-CLP

5º Termo Aditivo ao Contrato acima citado, referente à Tomada de Preços nº 015/2017, que tem como objeto a Execução de serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Jacolândia, com fulcro nos artigo 57, II, da lei federal 8.666/1993.

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pelo Secretário Municipal o Sr. Dionizio Rodriguez Nogueira Junior, residente e domiciliado na cidade de Corrente/ - PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.994.500/0001-96, sediada na Av. Carlos Pinheiro, nº 656, Bairro Centro, Formosa do Rio Preto/BA, representada nesse ato pelo Sr. Artur Barreto Galvão (sócio-administrador), brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 047.854.435-96, Carteira de Identidade Profissional nº A103287-9, Órgão Expedidor CAU/BR – SE, residente e domiciliado em Formosa do Rio Preto/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato por 90 (noventa) dias (vigente até 15/04/2019), obedecendo ao que preceitua o Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Corrente- PI, 14 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS
Dionizio Rodriguez Nogueira Junior

CONTRATADO: _____

ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – AGS CONSTRUÇÕES E PROJETOS
Artur Barreto Galvão

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____